



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro

## Estado de São Paulo

**LEI Nº 4.152, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2012.**

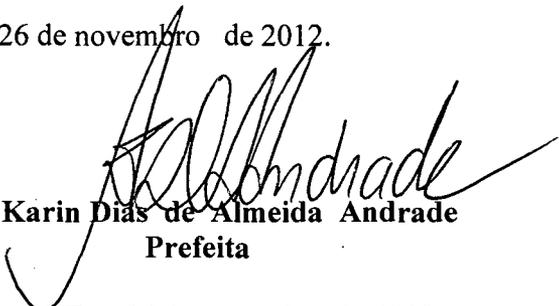
**“Dispõe sobre denominação de via pública, na forma que menciona.”**

**ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE**, Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

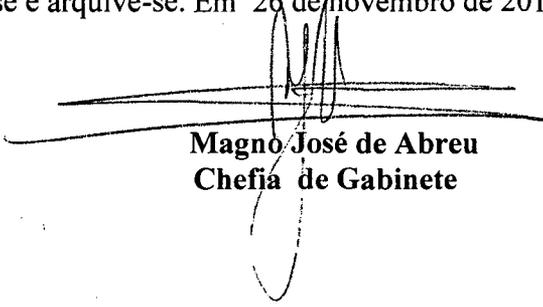
Artigo 1º - Passa a denominar-se **“ANTONIO GONÇALVES PEREIRA”** a rua que dá acesso ao Condomínio Reserva do Vale, localizado na Avenida Florindo Antico, na Vila Pontilhão, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 26 de novembro de 2012.

  
**Ana Karin Dias de Almeida Andrade**  
Prefeita

Registre-se, publique-se e arquite-se. Em 26 de novembro de 2012.

  
**Magno José de Abreu**  
Chefia de Gabinete